



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010038/2012-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **MARTHA LEITE LYRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1121723, lotado (a) no (a) Superintendência de Infra-Estrutura-SINFRA/UFAL, do **Nível III** para o **Nível IV** da Classe **E**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **27.04.2012**


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 04/05/12